



DECLARAÇÃO DE VOTO

À

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”)

Av. das Nações Unidas, nº 14.171
Torre A, 11º andar - CEP 04794-000
São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do **BV ALOCAÇÃO INFLAÇÃO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO** inscrito no CNPJ/ME sob n.º 10.347.453/0001-42 (“Fundo”), o voto para a Assembleia Geral Ordinária do Fundo convocada para o dia **31 de outubro de 2022 às 11h00min**, em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia:

- a) Alterar a Atualizar a razão social da Administradora do Fundo, em todas as menções constantes no Regulamento do Fundo
 A Favor Contra Abstenção
- b) Alterar a redação do quadro “Limites por Modalidade” constante do **Artigo 6º** do Regulamento do Fundo **DE** “Ativos emitidos pelo ADMINISTRADOR, gestor ou empresas a eles ligadas” **PARA** “Ativos emitidos pelo ADMINISTRADOR, gestor ou empresas a eles ligadas, exceto fundos de investimento”.
 A Favor Contra Abstenção
- c) Excluir a menção aos “Ativos de emissão do ADMINISTRADOR, gestor ou empresas a eles ligadas VEDADO” do item “Limites de Concentração por Emissor” constante do quadro do **Artigo 6º** do Regulamento do Fundo.
 A Favor Contra Abstenção
- d) Atualizar os **Parágrafos Sexto e Sétimo** do **Artigo 6º** do Regulamento do Fundo, a fim de atualizar as menções à normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), que passarão a vigor com as seguintes redações “**Parágrafo Sexto** - O FUNDO observa às vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 e n.º 4.994 para administradores de fundos de investimentos”. “**Parágrafo Sétimo** - É de responsabilidade exclusiva de cada Cotista a verificação e acompanhamento do enquadramento do Cotista aos limites estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.963 e n.º 4.994.”
 A Favor Contra Abstenção
- e) Alterar a redação do caput e incisos do **Artigo 7º**, que passará a vigor com a seguinte redação: “**Artigo 7º** Em virtude da política de investimentos do FUNDO, que estabelece a possibilidade de seus recursos serem direcionados para aplicações em Cotas de fundos de investimento administrados ou não pelo ADMINISTRADOR ou diretamente em outros ativos diferentes de Cotas de fundos de investimento, a remuneração anual pelos serviços de administração será de 0,06% (seis centésimos por cento) e pelos serviços de gestão da carteira do FUNDO, a remuneração anual de 0,09% (nove centésimos por cento), a ser calculada da seguinte forma:
- I. quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicação em Cotas de fundos de investimento, administrados pelo ADMINISTRADOR, não será cobrada remuneração;
 - II. quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicação em outros ativos mencionados em sua política de investimento, a remuneração total será de 0,15% (quinze centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO àqueles ativos;

bv.com.br > asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).

III. quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicação em Fundos de Investimento não administrados pelo ADMINISTRADOR, a remuneração total será de 0,15% (quinze centésimos por cento), ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO destinados àqueles fundos.”

A Favor Contra Abstenção

f) Alterar a redação do **Parágrafo Segundo do Artigo 10º**, que passará a vigor com a seguinte redação: **Parágrafo Segundo** - Os valores mínimos de aplicação inicial, movimentação e permanência no FUNDO por Cotista e o horário de movimentação serão divulgados na página do ADMINISTRADOR na rede mundial de computadores (internet) (<https://www.bv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/documentos-legais>), inserir o nome do Fundo no campo “Buscar cota por nome” e clicar no botão “Buscar”, localizar o fundo e clicar no ícone de Documentos, clicar em Lâmina Essencial. Para investidores fundos de investimentos administrados pelo ADMINISTRADOR, não há restrição quanto aos valores mínimos de movimentação e permanência no FUNDO.

A Favor Contra Abstenção

g) Consolidar o Regulamento do Fundo, o qual passa a fazer parte integrante da Ata, na forma de Anexo.

A Favor Contra Abstenção

Titular da conta (assinatura)

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH, etc.] e para clientes Pessoa Jurídica precisamos que seja enviado o documento que comprove os poderes de representação [ex. Procuração, Ata de Eleição, Contrato Social, etc.]).